L E I Nº 005/74

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artº 1º - Fica concedido o titulo de cidadão Mateense ao Senhor NATALINO DESTEFANI,

Artº 2º - A entrega do Titulo deverá ser em sessão Solene no dia 01 de Maio do corrente ano, ás 19,30 horas

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1974